



PROC
Fls. 129
Rubrica

PROC
Fls. 129
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 - 80
Fones: 99 3525 1762 - FAX: 3525 2809

004/2016

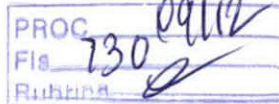


TERMO ADITIVO
Nº ____/2016
FUNAI/CR-MA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E O SENHOR GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL FIM FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, PELO QUE SEGUE:

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA**, com sede na Rua Simplicio Moreira n.º 1.115 Bairro: Centro, Cidade de Imperatriz - MA, e o senhor **GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO**, sediada na Rua Recanto das Aves, Cidade de Jenipapo dos Vieiras, doravante, nestes termos denominadas **LOCATÁRIO E LOCADOR**, respectivamente, representadas, a primeira representada por **DANIEL CUNHA DE CARVALHO**, Coordenador Regional Substituto, portador RG Nº 65024696-9, SSP/MA do CPF: 897.998.103-10, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 844/PRES, de 21 de Julho de 2014 e a **segunda GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO**, portador da Carteira de Identidade Nº58.331, expedida pelo SSP/MA e CPF: 068.104.973-15, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo** de contratação direta Nº **08763.000.009/2012-42** e em observância as disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 256/2012**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 - 80
Fones: 99 3525 1762 - FAX: 3525 2809

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL** e **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE** ao Contrato N° 256/2012, na forma abaixo:

- 1.1. **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL**, o valor anual da parcela passa de **R\$ 13.140,00** (Treze Mil Cento e Quarenta Reais) para **R\$ 15.390,60** (Quinze Mil Trezentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos), sendo acrescido ao contrato o valor de **R\$ 2.125,56** (dois mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

- 1.2. **CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**, em decorrência do acréscimo baseado pelo IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, ao valor do contrato original fica acrescida na parcela mensal a importância de **R\$ 187,55** (Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) passando o valor mensal do Contrato de **R\$ 1.095,00** (Hum Mil e noventa e cinco reais) para **R\$ 1.282,55** (Hum Mil duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos e anual de **R\$ 13.140,00** (Treze Mil Cento e Quarenta Reais) para **R\$ 15.390,60** (Quinze Mil Trezentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos) com vigência a partir de 17 de dezembro de 2015, perfazendo dessa forma uma diferença a ser paga a empresa no valor de **R\$ 87,56** (oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao período de 17.12.2015 a 31.12.2015 e o valor de **R\$ 2.125,56** (dois mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) correspondente ao período de 01.01.2016 a 10.12.2016.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas para cobertura do Contrato ocorrerão a conta do Orçamento Geral da União PTRES: 089637 PI FI999050-ADM, Elemento Despesa: 339036-15, Fonte: 0100000000

2016NE 800112

EM BRANCO



PROC. 09112
Fis. 731
Rubrica

PROC. 09112
Fis. 732
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 - 80
Fones: 99 3525 1762 - FAX: 3525 2809

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em forma de extrato, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme estabelece o parágrafo, único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **Contrato nº 256/2012**, que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou ratificadas.

E por assim estarem assim justos e contratados, lavram e firmam o presente Termo Aditivo, na forma da Lei, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito a Subseção Judiciária de Imperatriz, no estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E por esta de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e assinado pelas testemunhas, extraindo-se cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

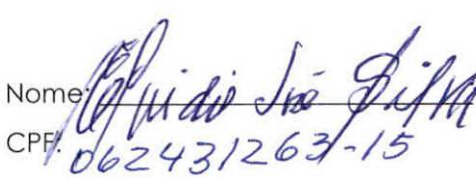
Imperatriz - MA, 14 de Junho de 2016


CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF: 625.932.663-87

Nome: 

CPF: 062431263-15


CONTRATADA

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____